**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Organização da Sociedade Civil**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **Descrição** | **Situação** |
| 1 | Ofício de Formalização interesse público e recíproco |  |
| 2 | Declaração de Ciência e Concordância |  |
| 3 | Proposta Inicial |  |
| 4 | Plano de Trabalho |  |
| 5 | Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - mínimo 3 anos de existência (art. 26, II, Decreto 8.726/2016) |  |
| 6 | Cédula de identidade e CPF do representante legal da instituição |  |
| 7 | Cópia do estatuto registrado e suas alterações (art. 26, I, Decreto 8.726/2016), contendo:   * objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; * previsão que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; * escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. |  |
| 8 | Cópia da ata de eleição do representante legal da instituição (art. 34, V, Lei 13.019/2014) |  |
| 9 | Certidões Negativas de regularidade:   * Fiscal; Certidão conjunta de regularidade de tributos (Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional). Essa certidão também contempla a Previdenciária (Certidão Negativa de Débito – CND (INSS/MPAS); * Previdenciária (Certidão Negativa de Débito – CND (INSS/MPAS) * Tributária; * Certidão de regularidade de tributos (Secretaria da Fazenda Estadual) * Certidão de regularidade de tributos (Secretaria da Fazenda Municipal) * Contribuições e de dívida ativa. De acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; (art. 34, II, da Lei 13.019/2014 e art. 26, IV a VI, Decreto 8.726/2016) |  |
| 10 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT |  |
| 11 | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (Decreto, art. 26, inciso V) |  |
| 12 | Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; (art. 34, III, Lei 13.019/2014) |  |
| 13 | Declaração que não possui, dentre seus dirigentes:  a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e  b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;  e relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; (art. 26, VII, Decreto 8.726/2016) (Anexo II) |  |
| 14 | Declaração que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (Anexo II) |  |
| 15 | Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado; (art. 26, VIII, Decreto 8.726/2016) |  |
| 16 | Comprovantes de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, no mínimo um ano; (art. 26, III, Decreto 8.726/2016)  a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;  b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;  c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;  d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;  e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou  f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil; |  |
| 17 | Declaração de compatibilidade de preços |  |
| 18 | Declaração de Contrapartida – Se for o caso (Anexo IV) |  |
| 19 | Capacidade Instalações, condições materiais e técnica e operacional para desenvolvimento das atividades (art. 26, X, Decreto 8.726/2016). (anexo I) |  |
| 20 | Declaração que comprove o Art. 39. Da Lei 13.019/2014. (anexo III)  *Art 39 - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:*  *VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:*  *a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;*  *b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;*  *c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.* |  |
| 21 | Consulta CEPIM, Transferegov.br, SIAFI, CADIN, |  |
| 22 | Certidão negativa referente ao Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça |  |
| 23 | Termo de Compromisso de boas práticas anticorrupção |  |
| 24 | Relação nominal Dirigentes da OSC |  |
| 25 | Orçamentos |  |